



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Itapetininga

Abril/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>16</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>32</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>37</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>50</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>53</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>54</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 15 de Abril de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 14/3/2025, página 5.



## Vara do Trabalho de Itapetininga



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vladimir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
Flavia Andre Carbonieri  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão



## Vara do Trabalho de Itapetininga

<b>PJeCOR</b>	
0000527-51.2021.2.00.0515	15 de Abril de 2025
	Juíza Titular Teresa Cristina Pedrasi Juíza Substituta em auxílio fixo Elaine Pereira da Silva Juiz Substituto da Juíza Titular Francisco Duarte Conte

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Itapetininga: Fernanda Faria Matta, Dra. Teresa Cristina Pedrasi, Lidia Maria dos Santos Seixas, Sergio Luiz de Carvalho, Marlene Braga da Silveira, Dra. Elaine Pereira da Silva, Aparecida Celia Pellegrinetti, Juliana Cristina Sene, Marcia Marcondes Terra, João Alcindo Ramos, Deborah Cury de Mello Sá, Paulo Roberto Trindade Carlos, Leonardo Sanches, Fabiola Maria Gomes Barros, Dr. Francisco Duarte Conte e Elias Silveira Junior. Não estão na foto: Cristiane Maria Gatti D Alarme, Gabriela de Brito Maia, Edemilson Ribeiro Lopes da Silva e Guilherme Caselli Aragon.

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	11 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):</b>	9 servidores
<b>⚠️ “DELTA” da Vara:</b>	<b>+2</b>
<b>Lotação atual de Oficiais de Justiça</b>	2 oficiais
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019</b>	2 oficiais
<b>⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:</b>	<b>DE ACORDO</b>



## Vara do Trabalho de Itapetininga

- A servidora Deborah Cury de Mello Sa é assistente da Juíza Titular (Teresa Cristina Pedrasi), e atua em teletrabalho (SIGEP 8408/2024-AA). A servidora Gabriela de Brito Maia é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (Elaine Pereira da Silva), e atua em teletrabalho (SIGEP 1476/2025-AA). A servidora Cristiane Maria Gatti D'Alarme é assistente do Juiz Substituto Francisco Duarte Conte e atua em teletrabalho (PROAD 5303/2023).
- Além dos assistentes, há quatro servidores atuando em regime de teletrabalho: Marines Braga da Silveira (PROAD 10617/2024), Fabiola Maria Gomes Barros (SIGEP 8313/2024-AA), Juliana Cristina Sene (SIGEP 8333/2024-AA) e Sergio Luiz de Carvalho (SIGEP 6659/2024-AA).
- Os oficiais de justiça Edemilson Ribeiro Lopes da Silva e Leonardo Sanches atuam na Unidade.
- Há um(a) estagiário(a) na Unidade: Guilherme Caselli Aragon, do Centro de Integração Empresa Escola.



A Juíza Titular está atuando no 2º grau desde 26/10/2023 até o presente.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição:** Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, Itapetininga, São Miguel Arcanjo, Sarapuí  
**Lei de criação nº:** 7.471/86  
**Data de instalação:** 3/4/1987

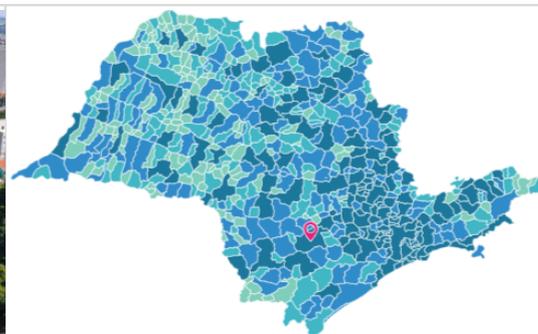
### Informações da localidade:

Localizado no centro-sul do estado de São Paulo, Itapetininga é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 157.790 pessoas.



Fonte: Prefeitura Municipal de Itapetininga, 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade



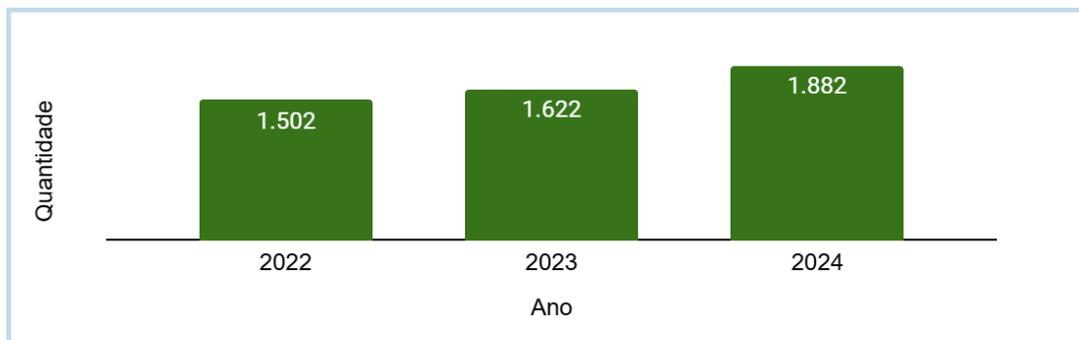
Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Itapetininga.

### Faixa de Movimentação Processual [ 1001 a 1500 processos]\*

\*vide explicação no quadro seguinte

### Processos distribuídos nos últimos anos



## Vara do Trabalho de Itapetininga



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

\*O cálculo atual da faixa de movimentação processual, no triênio 2021-2023, enquadrava a unidade no grupo de “1.001 a 1.500 processos”. Finalizadas as recargas do e-Gestão de 2024, a nova apuração da faixa de movimentação processual, no triênio 2022-2024, posicionará a unidade no grupo de “1.501 a 2.000 processos”, uma vez que a média de distribuição no último triênio foi de 1.669 processos.

Em 2025, até o mês de fevereiro, foram distribuídos 312 processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS**
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5.822	–	212	283	1.422	391
Unidade*	5.635	512	151	148	1.373	381
Grupo de distribuição (média)*	4.238	–	158	279	1.270	364

\*Dados apurados até 28/02/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 28/3 a 3/4/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 3/2023 a 12/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 1/2024 a 2/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção

Em autoinspeção, a unidade informou que, acerca do não cumprimento do Provimento GP-CR 01/2023, as audiências são, preferencialmente, designadas no formato telepresencial/videoconferência devido à grande aceitação do jurisdicionado por tal modalidade, mas em conformidade com o artigo 3º da Resolução nº 354/2020 do CNJ e com a Resolução nº 481/2022, também do CNJ. As audiências são convertidas à modalidade presencial mediante pedido das partes.

Informou, ainda, que a equipe do pré-pauta foi orientada acerca da importância da correta designação de audiências no sistema PJe e que, atualmente, realiza verificações quinzenais para identificar e corrigir inconsistências e, também, tem envidado esforços para regularização de processos, cujo cadastro de partes carece de CPF ou CNPJ.



Foi informado, também, que as audiências em processos cuja reclamada é ente público não são mais designadas, exceto em caso de produção de provas, sendo observada, portanto, a integralidade da Recomendação GP-CR no 01/2014.

Relataram que o trabalho também foi direcionado ao encerramento da instrução, ocasionando a solução de muitos processos no conhecimento e na liquidação.

Quanto à fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, a unidade relatou que tem se atentado ao devido registro das obrigações a pagar no sistema PJe, bem como ao saneamento do ciclo de atividades que envolvem a expedição de RPV/Precatórios, tanto no PJe quanto no sistema GPREC.

Muitos fatores ensejaram pendências no desdobramento de bloqueios efetivados, sendo recesso, suspensão de prazos processuais e férias de servidores, mas a situação já foi regularizada e não se verificam atrasos.



Por fim, informou que a Secretaria controla o prazo para cumprimento dos mandados, reforçando a necessidade de se observar o prazo de trinta dias para cumprimento das diligências com os oficiais de justiça, cobrando-os quando o prazo é ultrapassado.

Na reunião pré-correicional, foi informado que a configuração da Sala 1 - Principal está conforme as diretrizes estabelecidas pela Juíza Titular. No entanto, considerando que, atualmente, ela se encontra em exercício no 2º Grau por tempo indeterminado, o Juiz Substituto tem promovido alterações graduais nessa configuração, a fim de evitar prejuízos, caso cesse o apoio da magistrada naquela unidade.

Já a análise da triagem inicial é feita internamente pela secretaria. São verificadas eventuais irregularidades quanto à autuação ou à documentação, sendo as partes intimadas para realizar as devidas correções. Uma vez regularizados, é inserido o chip "Incluir em pauta", e as audiências são designadas. Essa etapa é conduzida pelas secretárias de audiências, que se organizam por meio do relatório "Processos com determinado chip" e de uma planilha compartilhada no Google Drive.

Sobre a redução de envio de processos ao CEJUSC, foi informado que as mediações em processos na fase de cumprimento de sentença — etapa execução forçada são realizadas diretamente pela própria unidade. O centro tem sido utilizado pela unidade para realizar mediações em processos do rito sumaríssimo da fase de conhecimento. Em média, são disponibilizadas 10 vagas mensais e todas são preenchidas.

No que tange a regularização cadastral das partes no sistema PJe, esta atividade é atribuída a estagiários, que atuam com base no chip "Parte sem CPF/CNPJ".

Por fim, o controle dos bloqueios judiciais é feito por meio do chip "Sisbajud-protocolar", vinculado ao servidor responsável pelo monitoramento dos prazos subsequentes às ordens de pagamento, vencidos após 48 horas.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Nos processos 0010558-60.2023.5.15.0041 e 0011072-13.2023.5.15.0041 do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.



Redução da quantidade de acordos homologados na fase de execução em relação ao período anterior.



## Vara do Trabalho de Itapetininga



Constata-se a ausência do CPF da reclamada no cadastro do sistema PJe no processo 0010591-95.2023.5.15.0123.



Elevação acentuada dos processos pendentes de homologação de cálculos e finalização, possivelmente em razão da migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento.



O número de execuções iniciadas foi maior que o número de execuções encerradas, embora este último tenha sido superior ao da correição anterior.



Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.



Significativa elevação dos processos pendentes de baixa frente ao processos baixados que também se elevaram, embora em menor proporção.



A ferramenta eletrônica não está sendo utilizada imediatamente após a determinação. - Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.

### 3.2. Macrovisão



Elevação da quantidade de audiências no último ano.



Necessidade de gerir a pauta de audiências com foco na redução da quantidade de audiências canceladas ou redesignadas, dos prazos de ações de procedimento sumaríssimo e do acervo de processos que aguardam a realização da primeira audiência.



Necessidade de regularizar os dados cadastrais das partes no sistema PJe.



A redução da quantidade de processos aguardando o encerramento da instrução, com redução da idade média, indica que houve adequada gestão do acervo.



## Vara do Trabalho de Itapetininga



Avaliar o redimensionamento da pauta, visto que houve elevação do prazo do primeiro contato com as partes e pelo elevado saldo do acervo de processos aguardando a primeira audiência.



Considerar planejamento para a redução do prazo médio acumulado da fase de conhecimento.



Melhoria da taxa de congestionamento da fase de conhecimento, em comparação com o período anterior, resultante do aumento proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes de baixa, com redução deste acervo.



Redução do prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de condução da gestão para elevar a baixa de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, a fim de ensejar a redução do acervo da fase. Há, ainda, elevação da idade média.



Redução do prazo médio dos processos da etapa execução forçada.



Manter a condução da gestão para elevar a quantidade de processos baixados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.



Não há processos de execução no arquivo provisório (de ambas as etapas).



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.



Especial atenção às diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios.



Meta 1, Meta 2 - Parte 1 e 2, e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

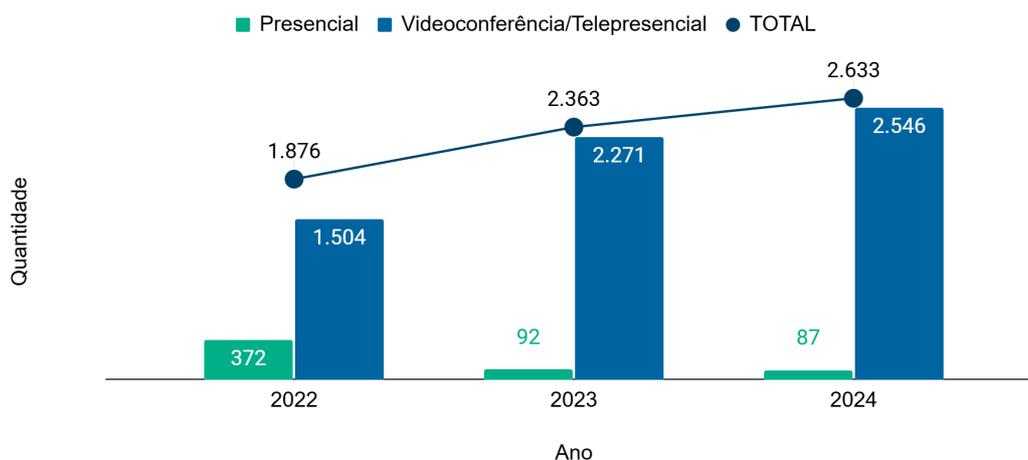


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



As audiências são, inicialmente, designadas no formato telepresencial, devido à grande aceitação e preferência por essa modalidade pelos advogados da jurisdição. Audiências presenciais são agendadas apenas quando solicitadas por qualquer das partes, o que é uma exceção.



Atualmente, estão em andamento **2.626** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.795** na fase de conhecimento.



## Vara do Trabalho de Itapetininga



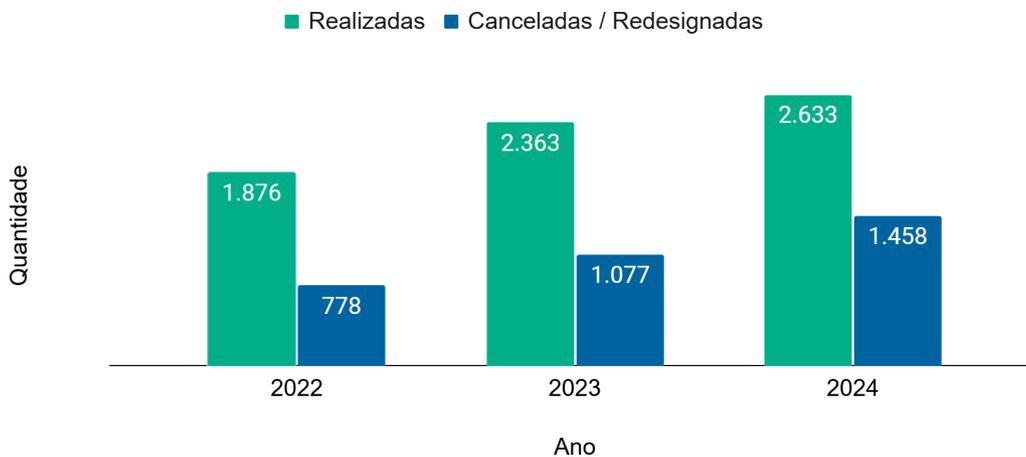
Processo 0010662-52.2023.5.15.0041 tramita no Juízo 100% Digital, com audiência telepresencial realizada, mas foi registrada no sistema PJe como se fosse presencial.



Retificação de autuação adequada no processo 0010277-70.2024.5.15.0041, que inicialmente tramitou sob "Juízo 100% Digital" e, posteriormente, houve desistência desta modalidade.

### 4.1.2. Audiências

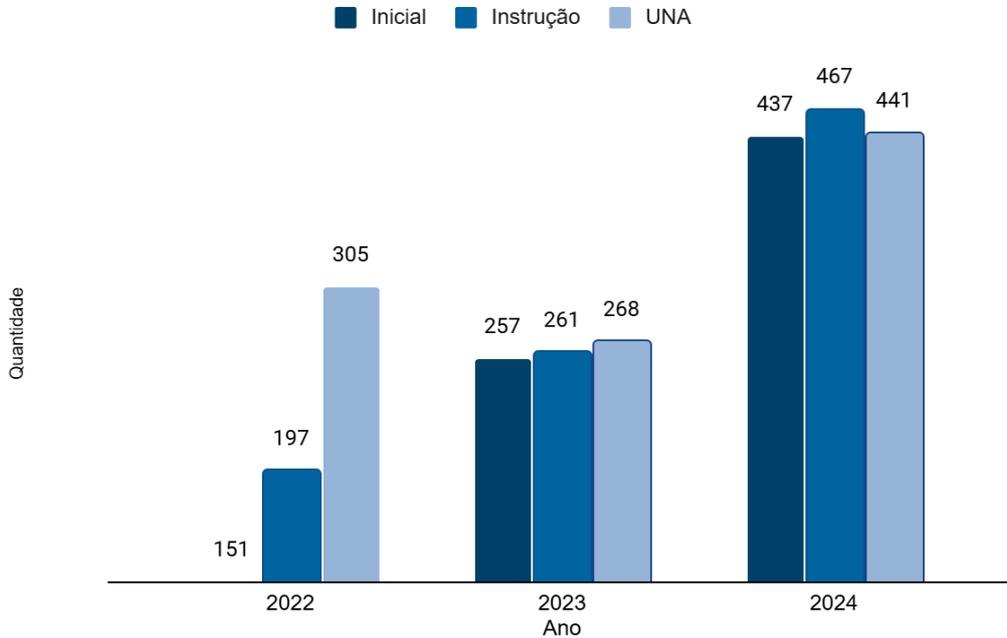
Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Constata-se quantidade elevada e, em ascensão, de audiências redesignadas ou canceladas, ano a ano, nos últimos três anos, com consequente retrabalho para a Secretaria.



O aumento no número de audiências canceladas se deve, principalmente, à não substituição da Juíza Titular, que atua no segundo grau, nos períodos de 23/05/2024 a 03/06/2024, 12/06/2024 a 16/06/2024, 21/06/2024 a 14/07/2024 e 29/11/2024 a 31/12/2024. Além disso, em caso de devolução de notificação, a audiência do processo é redesignada e a vaga disponível é reaproveitada para outro processo.



## Vara do Trabalho de Itapetininga



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

SALA 1 - PRINCIPAL:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 17/07/2025;
- Iniciais do rito ordinário: 17/07/2025;
- Unas do rito sumaríssimo: 06/08/2025;
- Unas do rito ordinário: 06/08/2025;
- Instruções do rito sumaríssimo: 06/08/2025;
- Instruções do rito ordinário: 06/08/2025.

SALA 2 - AUXILIAR:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 11/07/2025;
- Iniciais do rito ordinário: 11/07/2025;
- Unas do rito sumaríssimo: 01/07/2025;
- Unas do rito ordinário: 01/07/2025;
- Instruções do rito sumaríssimo: 01/07/2025;
- Instruções do rito ordinário: 01/07/2025.

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

### 4.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 9/4/2025 por amostragem, referente às semanas de 5 a 9/5/2025.

	Sala 1		Sala 2		Total da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	10	1	19	30
UNA (Ord/Sum)	-	11	-	16	27
INS (Ord/Sum)	-	4	-	8	12
Conciliação (CON)	-	4	-	-	4
Conciliação (LIQ/EXE)	-	6	-	-	6
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>		<b>44</b>	



## Vara do Trabalho de Itapetininga

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	✓
2 - AUXILIAR	✓	✓	-	-	✓

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videokonferência), por rito e por dia da semana.

A pauta da Sala 1 - Principal encontra-se configurada de acordo com as determinações da Juíza Titular. Contudo, considerando que ela está atuando no 2º Grau por tempo indeterminado, o Juiz Substituto vem alterando esta configuração paulatinamente para não haver prejuízo caso o auxílio da Juíza Titular neste Egrégio cesse. Sendo assim, até o final do mês de maio, a Sala 1 - Principal segue conforme abaixo:



### Sala 1 - Principal

- Segundas alternadas: 4 mediações em conhecimento
- Terças: 5 unas/instruções
- Quartas: 2 iniciais e 5 instruções/unas
- Quintas: 10 iniciais e 5 unas/instruções
- Sextas alternadas: 6 mediações em execução

### Sala 2 - Auxiliar:

- Segundas: 12 audiências, entre unas e instruções, e 4 mediações em conhecimento, alternadas.
- Terças: 12 audiências, entre unas e instruções
- Sextas alternadas: 21 iniciais, intercaladas com as mediações em execução, e 6 mediações em execução, intercaladas com as iniciais.



Na Sala 1 - Principal, estão designadas 35 audiências e, na Sala 2 - Auxiliar, estão designadas 44 audiências.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 31/3/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	99	108	17/7/2025
INICIAIS/Ord	106	108	17/7/2025
UNAS/Sum	98	121	30/7/2025
UNAS/Ord	105	115	24/7/2025
INSTRUÇÕES/Sum	154	157	4/9/2025
INSTRUÇÕES/Ord	154	163	10/9/2025
CONCILIAÇÃO	7	39	9/5/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	83	88	27/6/2025
INICIAIS/Ord	90	88	27/6/2025
UNAS/Sum	110	92	1/7/2025
UNAS/Ord	110	91	30/6/2025
INSTRUÇÕES/Sum	152	119	28/7/2025
INSTRUÇÕES/Ord	215	126	4/8/2025
CONCILIAÇÃO	6	7	7/4/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





Foi constatado no ano de 2025 um considerável aumento na distribuição de processos, fato que causou elasticidade na pauta em relação ao mesmo período de 2024. Até o dia 31/03/2025, foram ajuizadas 571 novas ações, média de 190 ações por mês. No mesmo período do 2024, foram ajuizadas 420 novas ações, média de 140 ações por mês, tendo havido, portanto, acréscimo de mais de 35% na média mensal de novos processos de 2024 para 2025.



Processos 0011128-46.2023.5.15.0041 e 0011466-83.2024.5.15.0041 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



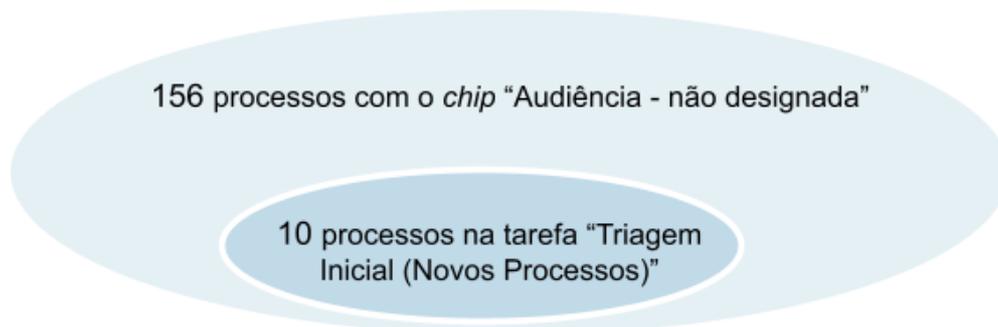
Audiências iniciais com prazo de realização próximo às Unas e instruções.



Necessidade de priorização das audiências do rito sumaríssimo.

### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 31/3/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



## Vara do Trabalho de Itapetininga



Os processos na triagem inicial são analisados em secretaria. Assim que autuados, verificam-se irregularidades de autuação ou de documentos, sendo as partes intimadas para retificação. Estando os processos regularizados, o *chip* "Incluir em pauta" é inserido e audiências são designadas. Esta tarefa é feita pelas secretárias de audiências que se organizam pelo relatório de "Processos com determinado *chip*" e planilha compartilhada no Google Drive.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, exceto quando há necessidade de designação de perícia técnica ou médica.. Também foi informado que o percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 15,6%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Apenas 10 processos na tarefa "Triagem Inicial", o mais antigo distribuído em 28/3/2025.



Existem 156 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.

### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do *chip* "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	3/2023 a 12/2023	1/2024 a 2/2025
SUMARÍSSIMO	216,82	116,37
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	289,86	166,30

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

#### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 31/3/2025)

	<p><a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Titular (Teresa Cristina Pedrasi)</a></p> <p><a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo (Elaine Pereira da Silva)</a></p> <p><a href="#">Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto da Juíza Titular (Francisco Duarte Conte)</a></p>
--	--



A Juíza Titular informou trabalho presencial em 3 dias da semana durante o ano de 2025; a Juíza Substituta em auxílio fixo informou trabalho presencial em 3 dias da semana e o Juiz Substituto da Juíza Titular informou o trabalho presencial em 4 dias na semana.





As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0011092-67.2024.5.15.0041.



#### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0011044-11.2024.5.15.0041.



#### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Itapetininga



#### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



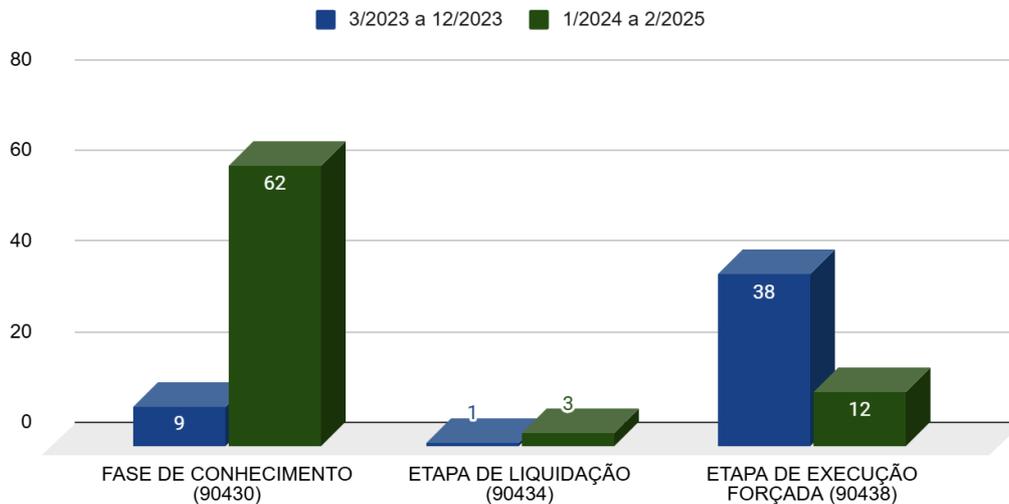
**VALE LEMBRAR**

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
  - I – presencial;
  - II – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
  - III – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
  - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.

### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Sorocaba

#### Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



## Vara do Trabalho de Itapetininga



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
64,16	181,13
Primeira vaga disponível no CEJUSC deSorocaba	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
20/4/2025	28/4/2025



Elevação da quantidade de processos da fase de conhecimento remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correcional anterior.



Constata-se que não foi enviada grande quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro ante a criticidade dos índices da fase de cumprimento de sentença - etapas de liquidação e de execução forçada.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade está acima do prazo médio no Cejusc, indicando que o envio de processos ao CEJUSC pode resultar na redução deste prazo.

### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.





O CEJUSC tem sido utilizado pela unidade para realização de mediação em processos da fase de conhecimento do rito sumaríssimo, com pedidos simples e que cujo polo passivo seja composto por EPP ou ME. São disponibilizadas, em média, 10 vagas por mês. Mediações em processos da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada são realizadas pela própria unidade.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

42% → 30%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

### 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	3/2023 a 12/2023	1/2024 a 2/2025
Acordos Realizados	420	674
Média Mensal de Conciliação	46,66	48,14
Etapa de Execução Forçada	3/2023 a 12/2023	1/2024 a 2/2025
Acordos Realizados	38	151
Média Mensal de Conciliação	3,16	10,78



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados nas fases de conhecimento e de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

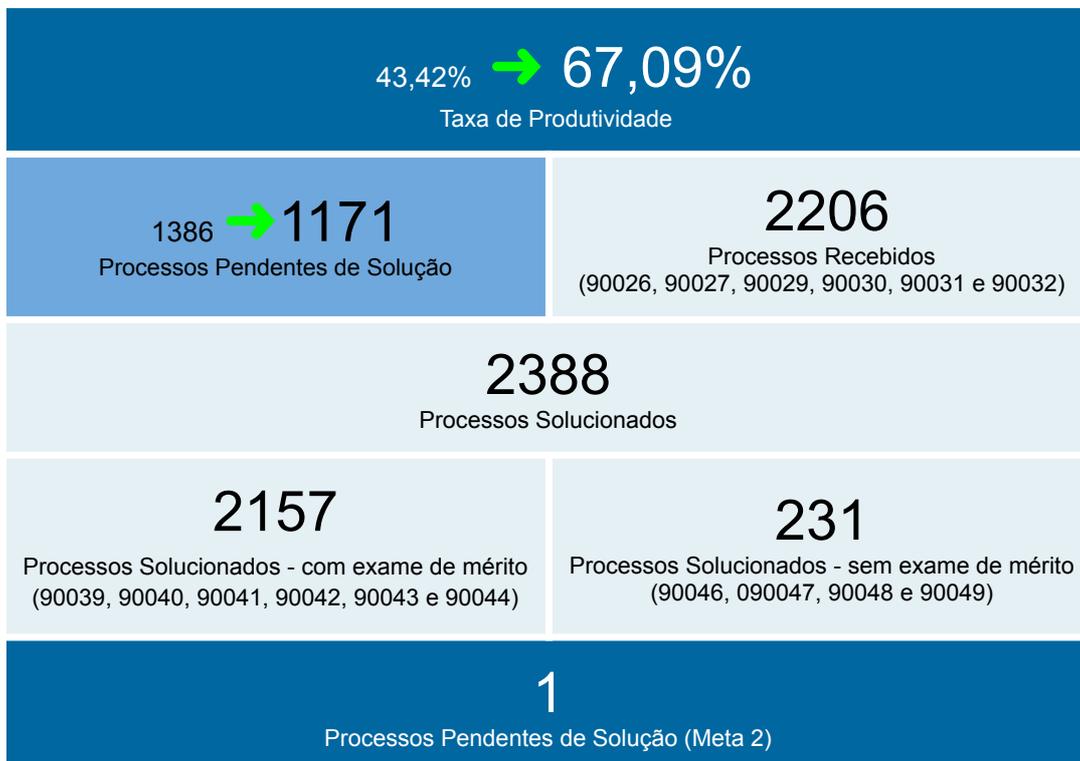


**VALE LEMBRAR**

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.

**4.2.2. Processos Solucionados**

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão





Varição favorável da taxa de produtividade, resultante do aumento proporcional dos processos solucionados em relação ao acervo processual, com redução dos pendentes de solução.

#### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.

### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



4 sentenças líquidas no último período correicional.



Normalmente, os poucos casos em que a sentença é líquida envolvem ações com um único pedido, em que o valor da condenação não depende de cálculos, como, por exemplo, o pagamento de indenização por danos morais.

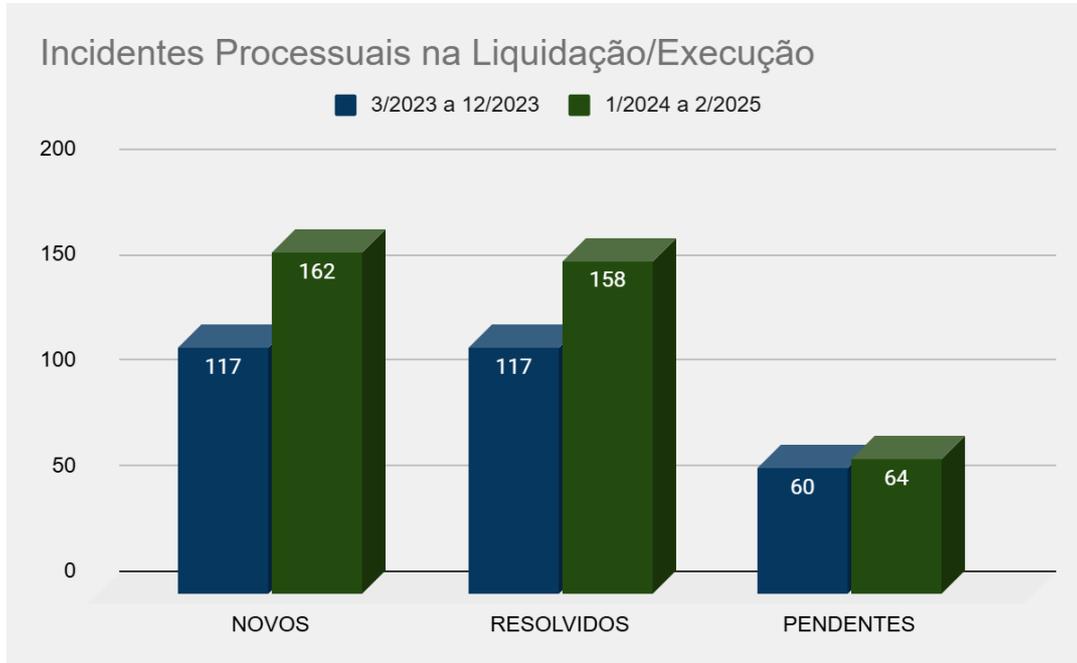
#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



#### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: Relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

#### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2253 → 2405 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
441 → 754 Processos Aguardando a 1ª Audiência	547 → 392 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
89 → 85 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	196 → 144 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
1307 → 1568 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	1447 → 2450 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
231 → 12 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Constatou-se redução da quantidade de processos que aguardam o encerramento da instrução.



A redução das idades médias, tanto de processos que aguardam a 1ª audiência, quanto dos que aguardam o encerramento da instrução, e elevação do prazo médio, evidencia a priorização dos processos mais antigos.



**VALE LEMBRAR**

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

270,21 → **287,98**



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, majoritariamente implicado pela elevação do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução.

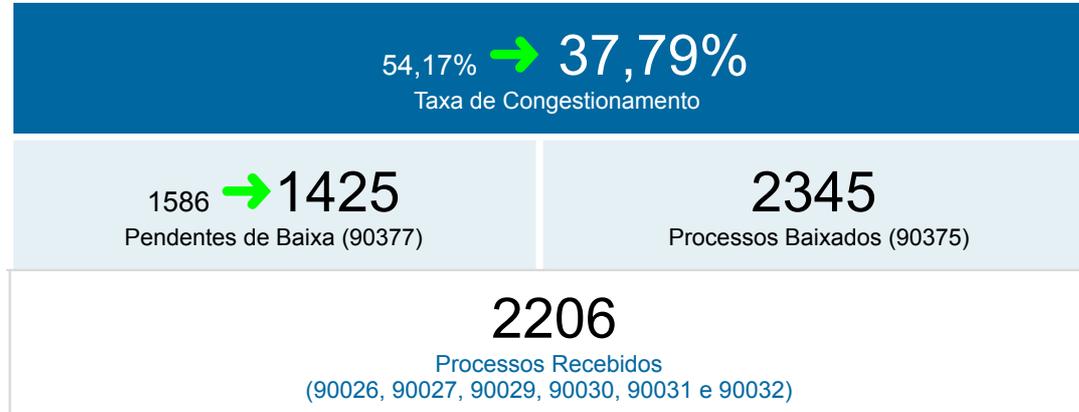
**VALE LEMBRAR**

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Grande quantidade de processos baixados, o que mostra foco nas atividades residuais pós-sentença.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 1/4/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011648-06.2023.5.15.0041 e 0011339-82.2023.5.15.0041.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010412-82.2024.5.15.0041, bem como a comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos.



Ausência de CPF de reclamante no cadastro do sistema PJe no processo 0106800-19.2002.5.15.0041 e do CNPJ da reclamada no processo 0011355-36.2023.5.15.0041.



Controle adequado de processos com nas tarefas “Cumprimento de providências” e “Aguardando final de sobrestamento” com uso da ferramenta GIGS.



Os processos mais antigos da fase são 0010966-90.2019.5.15.0041 (2.019 dias), 0010041-26.2021.5.15.0041 (1.500 dias), 0010237-93.2021.5.15.0041 (1.449 dias), 0010292-44.2021.5.15.0041 (1.437 dias) e 0010291-59.2021.5.15.0041 (1.437 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.



A regularização do cadastro das partes no PJe é atividade designada a estagiários, que se guiam pelo *chip* “Parte sem CPF/CNPJ”.



**VALE LEMBRAR:**

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e Sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.



Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0001282-54.2013.5.15.0041 (1.978 dias), 0010583-15.2019.5.15.0041 (1.808 dias), 0010795-02.2020.5.15.0041 (1.676 dias), 0011116-03.2021.5.15.0041 (1.240 dias) e 0011265-96.2021.5.15.0041 (1.206 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



O número de execuções iniciadas foi maior que o número de execuções encerradas, embora este último tenha sido superior ao da correição anterior.





Elevação da idade média dos processos da execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.

#### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

1 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Não há processos no arquivo provisório.

#### VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Aumento na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na fase, em relação ao período anterior.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente ao processos baixados que também se elevaram, embora em menor proporção em relação ao período anterior.

### VALE LEMBRAR

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.



## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem, em 2/4/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0011251-78.2022.5.15.0041 por meio do sistema SIF.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010810-34.2021.5.15.0041 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010725-14.2022.5.15.0041 e 010637-73.2022.5.15.0041 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0010178-71.2022.5.15.0041, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010178-71.2022.5.15.0041, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Registro adequado dos valores apontados pelos oficiais de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0011185-06.2019.5.15.0041.



Não foram fixadas custas de execução no processo 0011031-56.2017.5.15.0041 e 0010777-44.2021.5.15.0041 após a expedição dos autos de arrematação.



Por amostragem, o processo 0011437-09.2019.5.15.0041 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0095700-14.1995.5.15.0041 (10.697 dias), 0061100-93.1997.5.15.0041 (9.847 dias), 0002900-98.1994.5.15.0041 (9.362 dias).



## Vara do Trabalho de Itapetininga

dias), 0172300-37.1999.5.15.0041 (8.996 dias) e 0024000-02.2000.5.15.0041 (8.697 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.



Arquivamento dos processos 0046000-30.1999.5.15.0041 e 0084100-54.1999.5.15.0041 que constavam da lista de processos com maiores tempos de tramitação do relatório correicional anterior com 8742 e 8647 dias, respectivamente.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 1/2024 a 2/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
13	18/3/2025	5069	36	4/2/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 4/2/2025.



Os processos que estão aguardando a utilização da ferramenta SISBAJUD são controlados pelo uso da ferramenta *chip* “Sisbajud”, “Sisbajud – protocolar” e “Sisbajud – aguardando resposta”, que estão atrelados ao servidor responsável pela tarefa.

#### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



## 6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 2/4/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
-	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: RENAJUD, PENHORA ONLINE, INFOSEG, CNIB, INFOJUD (incluindo IRPF, DOI).

### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 2/4/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Edemilson Ribeiro Lopes da Silva	70	-
Leonardo Sanches	48	-
<b>TOTAL</b>	118	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Itapetininga), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024.



**VALE LEMBRAR**

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - bens que deixarem de ser penhorados;
  - dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-Pje deverá constar:
  - a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição ipsa litteris da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido.

### 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Alexei Estevez de Carvalho	300
Edemilson Ribeiro Lopes da Silva	1107
Leonardo Sanches	498

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



A baixa quantidade de mandados cumpridos pelo oficial Alexei Estevez de Carvalho decorreu de sua remoção a outro regional, atuando na unidade até dia 25/6/2024.



Certidão do oficial de justiça registrou a quantidade e a natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0010349-91.2023.5.15.0041.





Grande diferença de quantitativos de diligências realizadas entre os oficiais de justiça.

## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Adílio Gregório Pereira, credenciado no Sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

### GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Há 8 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 25/3/2025 (0011548-85.2022.5.15.0041).



Há 4 diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, todas desde 13/3/2025.

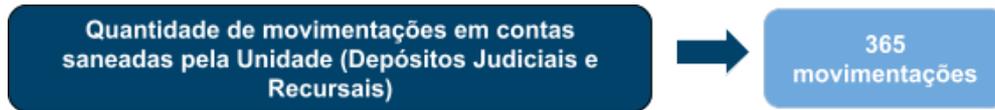


Determinação de sequestro, dentro do prazo legal, de valor devido na RPV atuada em 27/5/2024 no processo 0011136-57.2022.5.15.0041.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

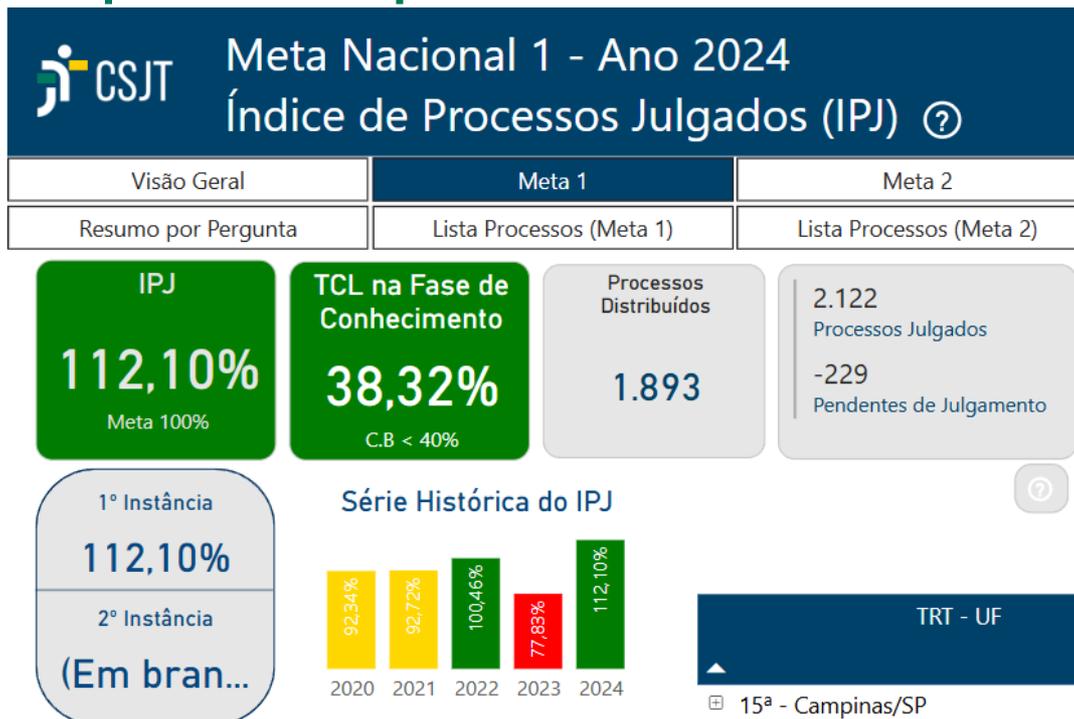
- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 1/4/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



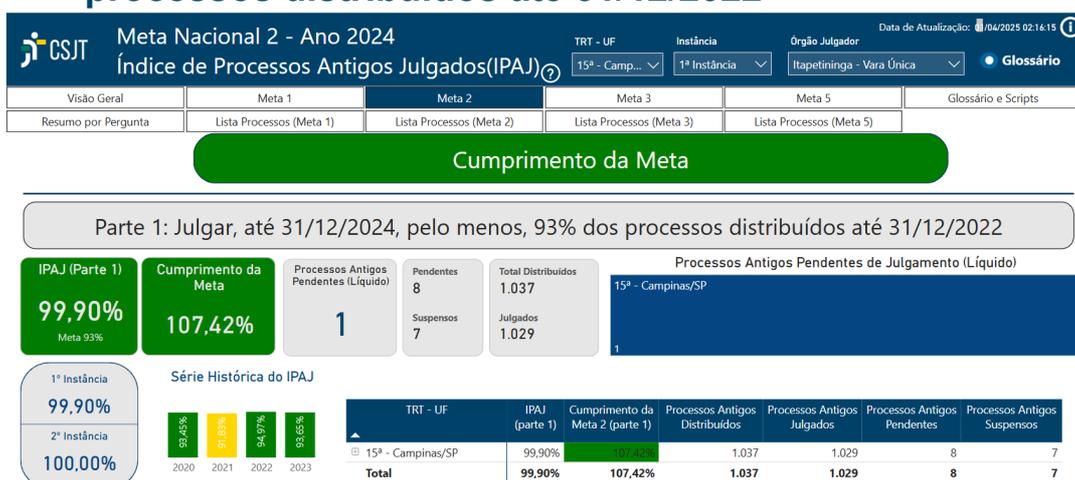
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

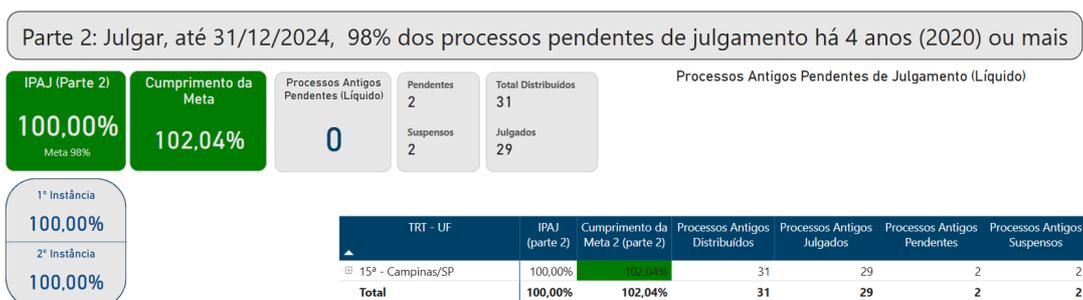


## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

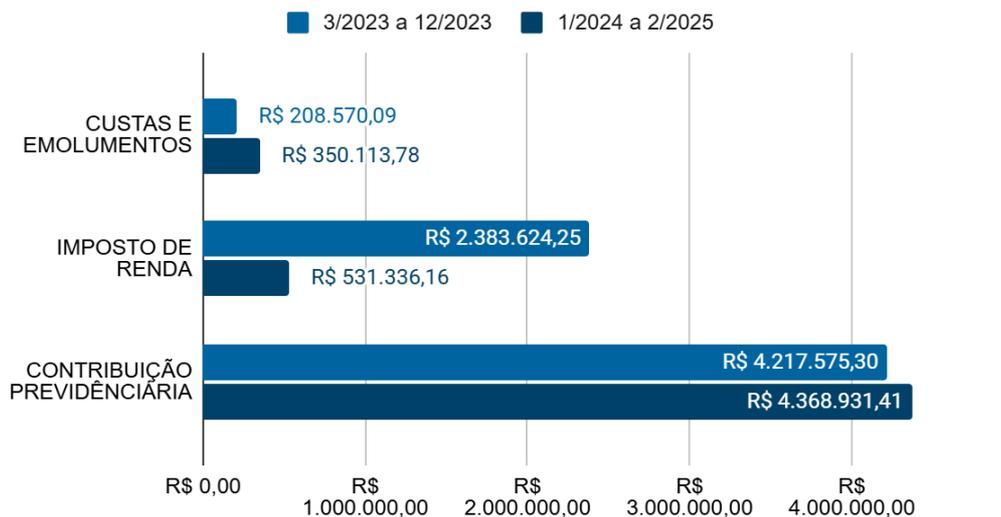


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o [Documento Complementar](#) ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



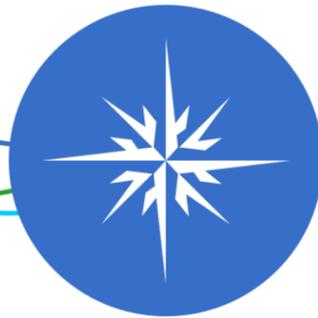


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular Teresa Cristina Pedrasi, a Juíza Substituta em auxílio fixo Elaine Pereira da Silva e o Juiz Substituto da Juíza Titular Francisco Duarte Conte.
---	---

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos

Não houve.

## Providências multidisciplinares

Não há.

## Encerramento

Em 15 de Abril de 2025, às 11h46min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

